



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

Pref. Mun. de Santana da Vargem

### PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

Publicado em: 09/01/2025

### PORTARIA N° 036, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

#### NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DE ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem/MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial os artigos 52, inciso VI e 79, II, d, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Resolução nº 01, de 27 de julho de 2022, que aprova as metodologias de aferição de condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação do Valor Anual Por Aluno - VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios para a avaliação de mérito e desempenho dos profissionais do magistério interessados em assumir a direção de instituições de ensino da rede municipal;

CONSIDERANDO a primeira condicionalidade citada no art. 14, §1º, inciso I na Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO que a gestão democrática das escolas é um princípio definido pela LDB no art. 3º, inciso VIII e pela Constituição Federal art. 206, inciso VI, que defende que a educação é um processo social, construído através da participação da comunidade escolar;

CONSIDERANDO, por fim, os termos do artigo 8º, do Decreto Municipal nº 002, de 08 de Janeiro de 2025, que trata da constituição de comissão de seleção ao cargo de Diretor Escolar,

#### RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada a seguinte Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para atuação no processo de seleção de Diretor Escolar estabelecido no Decreto Municipal nº 002, de 08 de janeiro de 2025:

I – Ângela Aparecida Silva, Secretária Municipal de Educação, matrícula nº. 3793;

II – Rubens Alves Lino, Coordenador de Gestão Administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº. 3605, indicado pela Secretaria Municipal de Educação;

III – Vilma de Souza Mendonça, Professora, matrícula nº. 239, servidora indicada pela categoria do magistério;

IV – Micheli Egídio Silva de Paula, Diretora de RH, matrícula nº. 1484, servidora do setor de Recursos Humanos;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 09 de janeiro de 2025.

ARCEMIRO RODRIGUES GALVÃO  
PREFEITO MUNICIPAL